CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 22, DE 2017

Apresentada em: 10.4.2017
Aprovada em: 10.4.2017
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência a presente indicação, ouvido o Plenário, para que seja solicitada ao Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública, mediante a realização dos seguintes serviços:

a) instalar mais postes com lâmpadas na Rua Francisco Pereira dos Santos, no Bairro Santana; e

b) colocar um poste com lâmpada, na Travessa A, entre as Ruas Prachedes Fernandes Pereira e Joaquim Amaro Primo, nas proximidades do mata-burro instalado na estrada que dá acesso à propriedade do senhor João José da Silva, no Bairro Vila Nova.

JUSTIFICAÇÃO

É insuficiente a iluminação nas mencionadas ruas e esta situação prejudica os moradores e, ainda, coloca em risco a segurança destas pessoas.

A Rua Francisco Pereira dos Santos, no Bairro Santa, conta com 23 unidades consumidoras de energia elétrica e apenas 14 postes com lâmpadas, localizados muito distantes uns dos outros. O resultado é a fraca iluminação da via, o que prejudica os moradores. A situação é ainda mais preocupante por ser a referida via a última do Loteamento Santana, localizada na divisa deste empreendimento com a área rural.

Outro ponto que precisa de iluminação é o localizado na travessa que liga as extremidades das Ruas Prachedes Fernandes Pereira e Joaquim Amaro Primo, no Bairro Vila Nova. Neste local, a insuficiência na iluminação pode ser sanada com a instalação de apenas um poste com lâmpada.

Os serviços solicitados são necessários e o Poder Público conta com recursos da Contribuição de Iluminação Pública -CIP para executar essa melhoria da iluminação pública.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2017.

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador